



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06.3/2024.

Homologa as inscrições e divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 06/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 248, de 22 de outubro de 2019 e suas alterações, resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** e a **DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo nº 06/2024, 10 de abril de 2024, tratando-se de Processo Seletivo Público de Títulos, destinado à admissão em caráter temporário e formação de cadastro de reserva de Facilitador de Oficina III, para atuação nos programas e serviços desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam homologadas as seguintes inscrições deferidas realizadas no Processo Seletivo nº 06/2024:

<u>FACILITADOR DE OFICINA III</u>	
Nº de Inscrição	Nome completo
01	JAINE FERREIRA DA SILVA
02	IVETE FATIMA PEREGO
03	DYENIFFER DE FREITAS VIEIRA

2. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

2.1. Fica divulgada a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 06/2024, conforme quadro a seguir relacionado:

<u>FACILITADOR DE OFICINA III</u>						
CLASSIF. GERAL	TOTAL GERAL	FORMAÇÃO	CURSOS	EXP. PROFIS.	INSC.	CANDIDATO
1º	10,40	0,00	0,40	10,00	03	DYENIFFER DE FREITAS VIEIRA
2º	9,00	6,00	3,00	0,00	02	IVETE FÁTIMA PEREGO
3º	2,00	0,00	0,00	2,00	01	JAINE FERREIRA DA SILVA

3. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

3.1. O candidato interessado poderá interpor requerimento de reconsideração/recurso nos dias **15 e 16 de maio de 2024**, através de formulário próprio - Formulário para Interposição de Recursos - Anexo III do Edital de abertura, devidamente fundamentado e protocolado junto à Comissão Organizadora do Processo



Seletivo, através de requerimento via Gestão Digital/Protocolo/PROT-SMAS, disponível no site oficial do Município, através do link descrito a seguir: <https://saolourencodooeste.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> selecionando como assunto a opção “Impugnação e Recurso - Processo Seletivo Social” e apresentando a fundamentação que entender devida.

3.2. A resposta será encaminhada no e-mail cadastrado pelo candidato no sistema Gestão Digital/Protocolo.

3.3. Em hipótese alguma serão fornecidas cópias da documentação de outros candidatos.

4. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Após analisados eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será homologado por meio de Decreto, a ser publicado no site oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br/concurso e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste - SC, 14 de maio de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal